CONVOCAÇÃO

CANCELAMENTO

Devido ao estado de calamidade pública decretado pelo governador do Rio Grande Do Sul, e a dificuldade de deslocamento, as participações em eventos no mês de maio de 2024 estão canceladas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 28/05/2024, às 15:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0EDF9969** e informando o identificador **0240800**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000708/2024-34 0240800v5